

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

■ ESTADO DE SÃO PAULO ■

CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58

Rua Oito nº 650 – Centro – Fones/Fax: (17) 3681-1124 e 3681-1129 – CEP 15773-000 e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

LEI Nº 998/2016

De 20 de janeiro de 2016.

Inclui fichas de despesas na Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2016.

SILVANO CEZAR MOREIRA, Prefeito do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;

FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1°. Fica incluída na Lei n° 993, de 02 de dezembro de 2015 — Lei Orçamentária Anual, para o exercício financeiro de 2016, a seguinte ficha de despesa:

02 — Prefeitura

0211 — Urbanismo

021100 — Urbanismo

15 — Urbanismo

15.451 — Infraestrutura Urbana

15.451.0150 — Urbanismo

15.451.0150.1014.0000 — Implantação de Galerias de Águas Pluviais

F.R. 02 — Código de Aplicação 100.155

4.4.90.51.00 — Obras e Instalações

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução desta lei serão cobertas mediante anulação parcial de dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista, 20 de janeiro de 2.016

> SILVANO CEZAR MOREIRA PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro próprio. Afixada no lugar de costume. Determinada a publicação na imprensa regional.

CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA